



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF – Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
ASSUNTO	Edital de Boas Práticas: Trabalhos de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo – Prêmio CAU/SP 2022: TCC – Projetando o Futuro - Comissão de Avaliação de Mérito dos Trabalhos
DELIBERAÇÃO Nº 245/2022 – CEF-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 083/2021 que aprova o Plano de Ação – Programação de 2022;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 155/2022 que aprova a proposta da e as adequações do Edital de Chamamento Público – Projetando o Futuro: Prêmio CAU/SP 2022: TCC;

Considerando que a CEF CAU/SP avaliou os editais anteriores e debateu a proposta unificada do Editais de Boas Práticas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), a criação das categorias de premiação (Projeto de Arquitetura de Edificações e Interiores; Projeto de Arquitetura da Paisagem; Projeto de Patrimônio Cultural Arquitetônico e Urbanístico; Projeto de Arquitetura Efêmera; Planejamento Urbano e Regional; e, Habitação de Interesse Social.), condições de participação, regras de inscrição e apresentação dos trabalhos, categorias de premiação, etc.

DELIBERA:

- 1. APROVAR** a criação da Comissão de Avaliação de Mérito dos trabalhos inscritos, composta pelos(as) Conselheiros(as) indicadas e/ou profissionais habilitados indicados pelas Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias do CAU/SP:

CATEGORIA I – Projeto de Arquitetura de Edificações e Interiores

Conselheiras (os) e Profissionais: Maria Eneida Barreira, Kelly Magalhães, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Denise Simões e Camila Moreno de Camargo;

CATEGORIA II – Projeto de Arquitetura da Paisagem

Conselheiras (os) e Profissionais: Larissa Zarpelom, Sandra Rufino, José Antonio Lanchoti e Afonso Celso Bueno Monteiro.

CATEGORIA III – Projeto de Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico

Conselheiras (os) e Profissionais: Tatiana de Souza Gaspar, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, José Marcelo Guedes e Raquel Furtado Schenkman Contier.

CATEGORIA IV – Projeto de Arquitetura Efêmera

Conselheiras (os) e Profissionais: Amanda Rosin de Oliveira, José Antonio Lanchoti e Ana Paula Preto Rodrigues Neves.

CATEGORIA V – Planejamento Urbano e Regional

Conselheiras (os) e Profissionais: Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Maria Cristina Pinheiro Machado Neves e Mônica Antonia Viana



CATEGORIA VI – Habitação de Interesse Social

Conselheiras (os) e Profissionais: Renata Coradin, Renata Ballone, Amanda Rosin de Oliveira e Wilton Flávio Camoleze Augusto

2. **APROVAR** a prorrogação de 15 dias para o prazo de avaliações dos trabalhos, até o dia 16 de setembro de 2022;
3. **ENCAMINHAR** a presente Deliberação ao Setor de Convênios e Parcerias para providências necessárias.
4. **ENCAMINHAR** a presente Deliberação à SGO para providências.

Com **14 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodozio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, e Adriana Corsini Menegolli.

São Paulo-SP, 16 de agosto de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação